

Estado do Rio Grande do Norte

# CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (84) 3361.2276

E-mail: camaramunicipal\_patu@hotmail.com.br

## REQUERIMENTO Nº 023/2022 - CMP

Patu-RN, em 05 de abril de 2022.

**Propositor: VEREADOR JOSE MARCONDES PEREIRA DA COSTA**

### CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade  
 Aprovado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Rejeitado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Abstenção \_\_\_\_\_ Votos

Patu-RN, 27/04/2022

J. M. Pereira da Costa

**Ementa:** Requer do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, faça o saneamento básico das Ruas Francisco Leite no bairro Nova Brasília, e da Rua Jovelina Ernestina e Padre José Kruza.

O Vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu-RN, e nos termos do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, faça o saneamento básico das Ruas Francisco Leite no bairro Nova Brasília, e da Rua Jovelina Ernestina e Padre José Kruza:

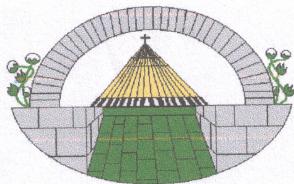
## JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, pois durante esse período de chuvas que nossa cidade está sendo abençoado, porém, vem se tornando inviável a circulação, bem como, o grande acumulo de água insalubres.

Visando atender demandas da população e garantir melhorias em infraestrutura urbana e saneamento básico, onde são pedidos antigos dos residentes que moram ali próximo por conta dos prejuízos causados pelas péssimas condições. Onde irá beneficiar a população em geral e trazendo assim uma melhor qualidade de infraestrutura e a saúde das pessoas. É mais qualidade de vida e dignidade para a população de toda essa região.

Quando não há acesso à água tratada, a população fica exposta a diversos vírus e bactérias transmissores de doenças. Entre as doenças transmitidas pela água contaminada, podemos destacar a leptospirose, a diarreia, a hepatite A as verminoses, as micoses de pele, e entre outras doenças.

A falta de coleta e tratamento do esgoto também é um problema. Quando o esgoto corre a céu aberto, as pessoas ficam expostas a micro-organismos causadores de doenças que se desenvolvem em ambientes insalubres. Além disso, esses



Estado do Rio Grande do Norte

# CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (84) 3361.2276

E-mail: [camaramunicipal\\_patu@hotmail.com.br](mailto:camaramunicipal_patu@hotmail.com.br)

ambientes são favoráveis para a reprodução do mosquito transmissor de enfermidades como dengue, Zika e Chikungunya.

Assim, uma das principais vantagens de investir em saneamento é a erradicação ou diminuição da ocorrência de doenças na população, bem como diminuição de surtos e epidemias

Diante dos fatos ora expostos pedimos a aprovação da matéria.

Sala das sessões Francisco Francelino de Moura - Patu-RN, em 05 de abril de 2022.

  
**JOSE MARCONDES PEREIRA DA COSTA**  
**VEREADOR PROPOSITOR**

## CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 003 às Fls.

Nº. 007 sob o Nº. 873122

Patu-RN, 05 / 04 / 2022

  
Secretário